



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 35/2024/UFPR/R/SA/DAGA

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

**DISCIPLINA: DECISÃO DE INVESTIMENTO**  
**CÓDIGO: SAOB06 SEMESTRAL ( X ) ANUAL ( )**  
**PERÍODO DA MONITORIA: 1º SEMESTRE 2024**  
**PROFESSOR: ITAMIR CACIATORI JUNIOR**

Estão abertas as inscrições para a seleção de monitores da disciplina SAOB06 – Decisão de Investimento (antiga SA071) conforme os requisitos abaixo.

**Nº DE VAGAS:** 01 (uma) vaga (com bolsa)

**FORMA DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO:** e-mail para [itamir@ufpr.br](mailto:itamir@ufpr.br) (ver item 1 deste Edital).

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** Histórico Escolar com IRA.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:** análise de currículo e entrevista.

**DATA DA INSCRIÇÃO:** até às 23h59 de 05/03/2024.

**FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os estudantes interessados devem enviar e-mail ao Professor ([itamir@ufpr.br](mailto:itamir@ufpr.br)) comunicando o interesse em participar da seleção. A mensagem de e-mail deve conter:

- ü **Histórico Escolar com IRA** para comprovar que o estudante cursou a disciplina SA071 (atual SAOB06) – Decisão de Investimento;
- ü **Currículo atualizado ou link do perfil no LinkedIn** (caso esteja completo);
- ü **Texto com no mínimo 250 palavras justificando:** motivações para realizar a monitoria; disponibilidade para realização semanal de 12 horas de atividade de monitoria; como a monitoria pode auxiliar na sua carreira acadêmica e profissional.

**DATA DA ENTREVISTA:** quinta-feira 07/03/2024 às 13:00, 15:00, 17:00, 19:00 ou 20:00;

**LOCAL:** a entrevista será realizada de forma *online* pela plataforma Teams;

### DESTAQUES DO EDITAL

**DO OBJETO:** A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ou não ser remunerada na forma de pagamento de bolsa.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR:

- ü Encontros semanais com o Professor Orientador para discussão de novos tipos de atividades e conteúdos práticos;
- ü Auxílio aos alunos para dirimir eventuais dúvidas sobre as tarefas semanais;
- ü Fornecer feedback ao Professor Orientador sobre a condução da disciplina;
- ü Busca de exemplos de projetos de investimento para elaboração de casos práticos visando à construção de visão crítica pelos estudantes.
- ü Promover um feedback contínuo ao Professor para dosimetria e seleção das atividades e conteúdos mais relevantes aos discentes.

**DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES:** Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas no curso de graduação em Administração da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

Os critérios a serem utilizados para a seleção de monitores no Programa Institucional de Monitoria serão definidos pelos Professores Orientadores, respeitados os parâmetros determinados pela Resolução 43/03-CEPE.

**DA PARTICIPAÇÃO NO EAF:** Todos os estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

Curitiba, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMIR CACIATORI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/03/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6461567** e o código CRC **98363580**.